ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°178/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	24/03/2025 a 24/03/2026.	20/07/2026 A 03/08/2026-15 DIAS
2. JANAINA RAMOS DA CIUNHA	17/03/2025 a 17/03/2026.	20/07/2026 A 03/08/2026-15 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS,12 DE JUNHO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças